

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

Praça dos Três Poderes, 175, Setor Comercial, Centro, Sinop - MT - Cep: 78550-138
Telefone:(66) 3520-3800 – e-mail: sin.4civel@tjmt.jus.br

Processo n.º 1002775-69.2025.8.11.0015 (PJe)

EDITAL CONJUNTO – ART. 7º, § 2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05 -
RELAÇÃO DE CREDORES E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DE **ANTONIO CARLOS PELISSA, DILAMAR ZONTA PELISSA, ANDERSON WILIAN
PELISSA, CRISTIAN NATAN PELISSA e KANSAS TRANSPORTES LTDA.,**
CONJUNTAMENTE DENOMINADOS **GRUPO KANSAS**

PRAZO: 10 (DEZ) E 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora GIOVANA PASQUAL DE MELLO, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei n.º 11.101/2005, **FAZ SABER** que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7.º, § 2.º, da Lei 11.101/2005, de ANTONIO CARLOS PELISSA, DILAMAR ZONTA PELISSA, ANDERSON WILIAN PELISSA, CRISTIAN NATAN PELISSA e KANSAS TRANSPORTES LTDA., conjuntamente denominados GRUPO KANSAS, nos autos do processo n.º 1002775-69.2025.8.11.0015, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do Administradora Judicial, situado na Av. Iguaçu, n.º 2820, 10.º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 18h, mediante prévio agendamento pelo telefone/WhatsApp (41) 3242-9009.

Da mesma forma, ficam os credores cientificados do início do prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, para apresentação de eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos Recuperandos no ID 191192595 do referido processo judicial, na forma dos artigos 53, parágrafo único e 55, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES:

Credores Classe I - Trabalhista: ADRIANO CLOVIS ZIMMER - R\$ 658,83; ADRIANO FERREIRA BARBOSA - R\$ 1.488,72; ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA - R\$ 2.676,37; ANTONIO EDINALDO LIMA CUNHA - R\$ 659,00; DEOLINDO RIBEIRO GOMES - R\$ 4.848,30; EDILEU PIMENTEL FERRAZ - R\$ 658,98; EDUARDO GARCIA DE MEDEIROS - R\$ 962,32; FRANCISCO MOACIR SACHINSKI - R\$ 3.161,52; GABRIEL LIMA LOPES - R\$ 3.482,94; JOEL FERREIRA BARBOSA - R\$ 2.542,83; KAIQUE EDUARDO SANTOS DA CRUZ - R\$ 3.976,25; KAUAN VIEIRA BRAZ - R\$ 2.676,45; LIDES PELEGRINI FERRARINI - R\$ 3.406,40; LUCAS PELEGRINI FERRARINI - R\$ 3.968,56; LUIZ HENRIQUE SERENA - R\$ 1.272,33; MARCIO ADRIANO DA SILVA - R\$ 1.647,47; MATHEUS HENRIQUE LOURENCO DE LIMA - R\$ 5.333,96; PAULO SERGIO SILVANO - R\$ 4.238,21; RAFAEL PINTO ALEGRE - R\$ 1.198,73; RODRIGO CELLONI - R\$ 1.065,81; SIDNEI MOREIRA - R\$ 1.954,72; SILVIO DE ALENCAR BENDLER - R\$ 658,96. **Total credores Classe I - Trabalhista - R\$ 52.537,66.**

Credores Classe II – Garantia Real: BANCO DA AMAZONIA S.A. - R\$ 15.203.822,86; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 4.689.797,63; BRB BANCO DE BRASILIA S.A. - R\$ 6.890.623,23; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 26.932.051,96; COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL - R\$ 6.601.819,00; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO - SICREDI CELEIRO MT/RR - R\$ 6.240.556,29. **Total credores Classe II - Garantia Real - R\$ 66.558.670,97.**

Credores Classe III – Quirografária: AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 35.547,98; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 2.169.890,65; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. -

R\$ 320.000,00; BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA - R\$ 307.200,00; BRENO BONFANTI - R\$ 55.556,00; C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - R\$ 251.180,39; CERRADUS COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 19.765,39; CLAYRTON JOSÉ PEDRON - R\$ 1.469.500,00; COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA - R\$ 15.763,94; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE - R\$ 590.394,41; COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL - R\$ 54.961,42; COPECAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 2.570,88; COPETRAL TRATORES LTDA - R\$ 270,00; DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 2.994,42; EDIR ADELMO BONKO - R\$ 22.567,00; EDSON MELOZZI - R\$ 1.500.000,00; ELY PAULO MANFRIN - R\$ 400.000,00; FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA. - R\$ 2.564.919,71; GRANEX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 224,70; GTL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 8.857,00; HERICO MIRANDA VACARO - R\$ 125.266,00; ICL AMERICA DO SUL S.A. - R\$ 197.110,00; INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA - R\$ 882.918,85; INGA CAMINHOES LTDA - R\$ 6.166,00; IRANI ZANOTTO - R\$ 865.173,00; IVO CONSALTER - R\$ 1.335.188,00; JOSÉ MARCIO PASSONI - R\$ 1.100.000,00; JOSÉ PAULO BORTOLUZZI - R\$ 1.100.000,00; LUIZ CARLOS NUNES - R\$ 4.149.200,00; MARCOS ANTONIO FERRONATO - R\$ 207.200,00; MINUSA TRATORPECAS LTDA - R\$ 5.768,14; NADIR TEIXEIRA - R\$ 40.500,00; NORS CAMINHOES E ONIBUS BRASIL CENTRO OESTE LTDA - R\$ 19.004,03; PAULO SERGIO REGIS DE MATOS - R\$ 36.000,00; PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 69.840,00; R C COELHO FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 342.085,00; REAL AGRONEGOCIO LTDA - R\$ 3.000.000,00; RECH AGRÍCOLA S.A. - R\$ 25.758,35; ROBISON EUGENIO DORNER E GERSON NAVA - R\$ 633.806,00; ROTA OESTE MAQUINAS LTDA - R\$ 2.084,70; SAFRA TRR LTDA - R\$ 245.310,00; STOLLER DO BRASIL LTDA - R\$ 285.449,17; TRAVICAR INDUSTRIA E CERTIFICACAO LTDA. - R\$ 152.084,03; TREVAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 2.200,00; VALDETE HERMINIO DA SILVA - R\$ 5.000,00; VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 1.347.398,52; VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 70.164,09; VICENTE AGRO COMERCIAL LTDA - R\$ 40.050,00; VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA - R\$ 9.570,60; WOLGRAN ARAUJO DE LIMA - R\$ 2.762.931,00; YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. - R\$ 1.216.775,69. **Total credores Classe III - Quirografarios - R\$ 30.072.165,06.**

Credores Classe IV – ME e EPP: AEROLUCK MANUTENCAO E COMPONENTES AERONAUTICOS LTDA - R\$ 46.094,00; ANDRIOLI TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 77.156,00; AUTO CENTER TUIUIU LTDA - R\$ 13.620,00; AUTO PECAS MAQ SOL DIESEL LTDA - R\$ 250.000,00; AUTO PEÇAS RIO GRANDE LTDA - R\$ 38.004,65; AVIACAO AGRICOLA ENTRE RIOS LTDA - R\$ 93.000,00; AVIACAO AGRICOLA MANAIN LTDA - R\$ 38.250,00; BERTI PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 107.240,26; BRUNO PONTES LERNER LTDA - R\$ 6.646,40; CARLOS AUGUSTO DE JESUS FERREIRA LTDA - R\$ 2.145,00; COMERCIO DE PARAFUSOS SCHEID LTDA - R\$ 210,32; GLEIDSON TORNEARIA LTDA - R\$ 28.558,32; INVIOSEV LOCAÇÃO LTDA - R\$ 1.218,82; JCX COMERCIO DE PECAS E SERVICO LTDA - R\$ 2.428,00; LEMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 3.320,00; LM TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRICOLA LTDA - R\$ 6.499,50; MARGARETE ZILIO VIECELLI - R\$ 22.723,45; MECANICA AGRO LTDA - R\$ 130.220,39; RADIADORES TRADICAO LTDA - R\$ 5.066,99; RAETEC ELETROTECNICA LTDA - R\$ 2.761,70; REMAPI RECUPERADORA DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 6.500,00; RETIFICA CASCAVEL LTDA - R\$ 22.422,00; RIO GRANDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 20.601,78; SALVA MÁQUINAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 15.600,00; SUPERNOVA COMERCIO LTDA - R\$ 6.594,00; TIAGO ALMEIDA GONCALVES - R\$ 21.003,08; TREVAO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 8.347,15; VIOMAR APARECIDO PEREIRA - R\$ 22.574,82; WG AGRICULTURE LTDA - R\$ 19.959,51; WILLIAN DE SOUZA FONSECA LTDA - R\$ 39.082,77. **Total credores Classe IV - ME e EPP - R\$ 1.057.848,91.**

Total geral Credores: R\$ 97.741.222,60